

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal

Davinópolis 16.11.18

gestão municipal de sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DAVINÓPOLIS

A mudança começa com trabalho!

DECRETO nº 012/2018 de 16.11.2018.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do FUNDEB e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,
Estado de Goiás, **DIOGO ROSA NUNES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 66, VI da Lei Municipal nº 207/90 (Lei Orgânica do Município) e tendo a vista o seu Poder Discricionário e Conveniência Administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, à partir desta data, a servidora **FERNANDA FERREIRA COSTA DA FONSECA**, portadora do CPF nº 939.510.431 – 72, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Davinópolis para, juntamente com as suas funções, responder como **GESTORA DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS.**

Art. 2º - As atribuições e competências do Gestor do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação de Davinópolis são determinadas por Lei e no que for omissso por regulamento posterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2018.


DIOGO ROSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL